

## EDITAL UNIARP/ SA PROCESSO SELETIVO nº 044/2019

TORNA PÚBLICOS OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL NO PROCESSO SELETIVO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019.

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, instituição de ensino superior mantida pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por intermédio do seu Reitor, esse no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação em vigência, **RESOLVE** tornar públicas as regras e o número de vagas disponíveis para alunos interessados em ingressar na instituição através do Processo Seletivo UNIARP/2019-2 nos cursos na modalidade presencial.

### 1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

É considerado candidato ao ingresso nos cursos de graduação na modalidade Presencial da UNIARP o portador de diploma ou de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O processo de inscrição para o Processo Seletivo na modalidade Presencial e UNIARP/2019-2 será realizado no período de 23 de ABRIL de 2019 a 22 de JULHO de 2019.

#### 1.1 Local de inscrição

##### I- Endereço e Horários

**Caçador-** Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro – (49) 3561-6200

Das 8h30 às 11h30 e das 13h às 21h30.

**Fraiburgo** – Rua Carlos Maester, 411 - (49) 3246-3334

Das 13h às 21h30.

**Timbó Grande** - Rua Santa Cecília, 385 - (49) 98812-9123

Das 13h às 16h e das 17h às 21h.

Sábado: 9h às 12h.

**Santa Cecília** - Rua Jorge Lacerda, (49) 98814-8444

Das 13h às 16h e das 17h às 21h.

Sábado: 9h às 12h.

### III- Forma de inscrição

As inscrições serão realizadas no setor Comercial da UNIARP em Caçador, em Fraiburgo, nos polos citados no item 1, bem como através do portal no endereço

<https://www.uniarp.edu.br/seletivo>

### IV Da taxa de inscrição

Isento.

### V Da documentação para inscrição

1.1 A inscrição poderá realizar-se pela internet, no sítio da UNIARP, pelo endereço eletrônico <https://www.uniarp.edu.br/seletivo>, bem como presencialmente nos endereços do item 1.1.

1.2 A fim de efetuar a inscrição pela internet, para os cursos ofertados, o candidato, ou seu representante legal, deverá: acessar o site <https://www.uniarp.edu.br/seletivo> e, após, o link INSCRIÇÃO/ÁREA DO CANDIDATO, no período entre **23 de ABRIL de 2019 até às 23h59 do dia 23 de JULHO de 2019.**

## 2. DOS CURSOS

## 2.1 Os Cursos ofertados estão discriminados no quadro que segue:

### Caçador

<b>Código</b>	<b>Cursos</b>	<b>Regime</b>
01	ADMINISTRAÇÃO	Presencial
02	AGRONOMIA	Presencial
03	ARQUITETURA E URBANISMO	Presencial
04	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Presencial
05	DIREITO	Presencial
06	ENFERMAGEM	Presencial
07	ENGENHARIA CIVIL	Presencial
08	ENGENHARIA ELÉTRICA	Presencial
09	ENGENHARIA MECÂNICA	Presencial
10	FARMÁCIA	Presencial
11	FISIOTERAPIA	Presencial
12	PEDAGOGIA	Presencial
13	SERVIÇO SOCIAL	Presencial
14	TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	Presencial

### Fraiburgo

<b>Código</b>	<b>Cursos</b>	<b>Regime</b>
01	Administração	Presencial
02	Ciências Contábeis	Presencial
03	Psicologia	Presencial

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

3.1 3.1 A seleção será por meio de provas a serem aplicadas durante o período de inscrições.

#### **4. DA PUBLICAÇÃO**

A publicação dos resultados será divulgada no site <https://www.uniarp.edu.br/>.

#### **5. DA MATRÍCULA**

A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica do Campus de Caçador, para qual o candidato foi selecionado, onde o(a) candidato(a) classificado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Fotocópia Autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão de Ensino Médio;
- II. Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- IV. Fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);
- V. Fotocópia do Título de Eleitor;
- VI. Fotocópia da Carteira de Identidade Civil;
- VII. Fotocópia do CPF;
- VIII. Fotocópia de Comprovante de Residência;
- IX. Fotocópia da carteira de vacinação (para o sexo feminino com idade entre 12 e 50 anos).

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A UNIARP reserva-se o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado, ao candidato, reopção por outro curso, havendo vaga dentre os cursos oferecidos no presente Edital.

6.2 O candidato que não puder efetivar, pessoalmente, sua inscrição, poderá fazê-lo por meio de representante que deverá apresentar procuração reconhecida em cartório com fins específicos, deverá, também, anexar fotocópia da sua carteira de identidade.

6.3 O candidato à vaga terá direito a apenas uma inscrição, opção de curso e campus. Havendo mais de uma inscrição, considerar-se-á válida a de data mais recente.

6.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos realizados no Brasil.

6.5 A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não se aceitará inscrição condicional.

6.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

6.7 A fraude, a adulteração ou a falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Processo Seletivo.

6.9 Maiores informações podem ser obtidas através do site <https://www.uniarp.edu.br/seletivo> ou pelo telefone (49) 35616200.

6.10 O presente Edital tem validade para inscrições e para matrículas referente ao segundo semestre de 2019.

6.11 Todas as disciplinas das graduações da UNIARP possuem carga horária a distância, no todo (100%) ou em parte, conforme permite a legislação pertinente, as quais estão indicadas nos Projetos Pedagógicos do Cursos (PPC). Neste documento estão descritos os conteúdos, metodologias e formas de avaliação, entre outros, que regerão o processo de ensino e aprendizagem dos conteúdos a distância.

6.12 Fica o aluno ciente e comprometido com a Resolução que trata sobre o Sistema de Avaliação e seus anexos, não sendo permitido reclamar ou exigir qualquer outro título inerente à esse caso.

6,13 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a ser publicados pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe.

6.11 Elege-se o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 22 de abril de 2019.

**Prof. Anderson Antonio Mattos Martins, Dr.**

Reitor